



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	002781 / 2025
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	30/09/2025
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	01/10/2025

Objeto: PEDIDO DE EMPENHO JUNTO A EMPRESA GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA, PARA REALIZAR CONserto NO VEICULO DA SECRETARIA DE SAÚDE C3 AIRCROSS 7 FELL, PLACA JDG4146, TENDO EM VISTA QUE NA ULTIMA REVISÃO FOI CONSTATADA A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO DIRETAMENTE NA REVENDA AUTORIZADA DEVIDO O VEICULO AINDA ESTAR EM GARANTIA.SOLICITAÇÃO PELO FATO DE QUE O VEÍCULO PRECISA DE MANUTENÇÃO DEVIDO AO TRANSPORTE, DIARIAMENTE DE PACIENTES QUE SÃO ENCAMINHADOS PARA OUTROS CENTROS DE REFERENCIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PACIENTES PARA O CACON, CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS.TENDO EM VISTA QUE O CARRO ESTÁ EM GARANTIA COM KM ILIMITADO, CONFORME RELATÓRIO DA NICOLA, AS REVISÕES DEVEM SER EFETUADAS EM AGENCIA AUTORIZADAS PARA QUE NÃO SEJA PERDIDA A GARANTIA.

Parecer:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Pedido nº 2781/2025 Secretaria Municipal da Saúde

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para análise e emissão de parecer jurídico sobre a aquisição de materiais e peças de representante exclusivo. A justificativa apresentada é a necessidade de garantir o ciclo de vida dos equipamentos e a impossibilidade de substituição por peças não originais, conforme laudo técnico anexo, que comprova a inviabilidade de competição.

No caso em tela, trata-se de pedido de empenho para realização de conserto no veículo C3 AIRCROSS 7 FELL, PLACA JDG4146, com garantia vigente, razão pela qual se justifica manutenção ser realizada na empresa autorizada.

A situação em questão se enquadra na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, e considerando o valor de **R\$ 2.017,46**, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade da contratação direta, via processo de inexigibilidade.

Recomenda-se a adoção de todas as cautelas legais pertinentes.

Publique-se a súmula.

Heleno Andrade de Matos

Analista Jurídico Municipal

OAB/RS 87.297

Homologação

João Alberto Ourique do Nascimento



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 01/10/2025

Hora: 14:07:51

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 1 de Outubro de 2025

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
PREFEITO MUNICI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/10/2025 às 14:08 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 79516 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 02/10/2025 às 08:41 Horas, pelo Usuário JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO, , ID GESPAM 79516 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4d937c5efe06